



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 013 /2025



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande que providencie a extensão da rede elétrica na Rua João Lorindo (antiga Rua Morada Nova) e em todas as ruas do Distrito de Palmital de Minas que ainda não estejam contempladas 100% com rede elétrica.

Cabeceira Grande - MG, 27 de janeiro de 2025.

Aurelio da Guia & Souto
VEREADOR AURELIO DA GUIA - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>272</u> SOB O N° <u>9738</u>
ÁS <u>13:20</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>27/01/2025</u>
<i>J. Souto</i>

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG 27/01/2025
Aurelio
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 007/2025.

Cabeceira Grande (MG), 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>133</u>
Sob o N° <u>15456</u> em <u>28.01.25</u>
Assinatura(s)

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 014, 015, 016, 017 e 018/2025 de autoria dos Vereadores: Aurélio da Guia, Evaldo Gordo, Ysaias de Sousa, Professora Soene e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de janeiro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta